

PORTARIA Nº 186/2024

(DOC TCE-MT de 7.11.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 192.010-3/2024,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Alexandre Manoel Dioz Marques	8.10.2019 a 7.10.2024	7.10.2029
Giordana Neiva Silva	8.10.2019 a 7.10.2024	7.10.2029
Joanne Amaral Toledo	8.10.2019 a 7.10.2024	7.10.2029
Juliano Rizental Rodrigues Carvalho	8.10.2019 a 7.10.2024	7.10.2029
Nelson Ramos de Almeida Filho	18.10.2019 a 17.10.2024	17.10.2029
Rosilene Guimaraes e Silva	18.10.2019 a 17.10.2024	17.10.2029
Rozangela Valeria Cardozo	8.10.2019 a 7.10.2024	7.10.2029

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 6 de novembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente